

Deliberação AD REFERENDUM CBH-PP/235/2022 de 26/10/2022, que “Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2021)”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663/91, que determina que para a avaliação da eficácia do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Bacia Hidrográfica, deve-se publicar anualmente, relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações do Poder Executivo e Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando a Lei nº 16.337/2016 de 14 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e dá providências correlatas;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), criou em 29/01/2013, um Grupo de Trabalho para acompanhar a atualização do Plano de Bacias e a elaboração dos Relatórios de Situação;

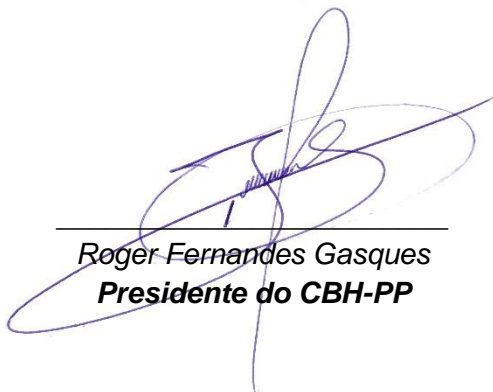
Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2021) está disponível para consulta pública no site do CBH-PP (<http://cbhpp.org>) e foi enviado a todos os membros do CBH-PP.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2021), com base na metodologia apresentada pela CRHi.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser referendada pelo plenário do Comitê em sua próxima reunião Plenária.

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2022.



Roger Fernandes Gasques
Presidente do CBH-PP



Gilmar José Peixoto
Vice-Presidente do CBH-PP



Alvaro Yanagui
Secretário Executivo do CBH-PP